UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1329 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.99,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Soraia Maria Silva (CEN)**, Professor Assistente I, matrícula 151718, referente ao período de 19.3.98 a 18.11.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 18/99, de 27 de setembro, da Direção do Instituto de Artes.

Brasília, 27 de Dezembro de 1999.

LAURO MORHY
Reitor